

RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 22 de SETEMBRO DE 2014

Designa membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói e dá outras providências

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros das Bancas Examinadoras para a 2ª (provas escritas específicas) e 3ª (provas orais) etapas do 3º concurso para provimento de cargos de Procurador do Município de Niterói:

I – Banca de Direito Administrativo:

- a) Fábio Medina Osório - Advogado
- b) Flávio Amaral Garcia – Procurador do Estado
- c) Jessé Torres Pereira Júnior – Desembargador do Tribunal de Justiça
- d) Rafael Veras de Freitas - Advogado

II – Banca de Direito Processual Civil

- a) André Ricardo Cruz Fontes – Desembargador Federal
- b) Andrea Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa – Procuradora do Município de Niterói
- c) Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça
- d) Paulo Maurício Fernandes da Rocha – Procurador do Município do Rio de Janeiro

III – Banca de Direito Constitucional

- a) Jane Reis Gonçalves Pereira – Juíza Federal
- b) Paulo Roberto Soares Mendonça – Procurador do Município do Rio de Janeiro
- c) Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas – Procurador do Estado (representante da OAB)
- d) Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira – Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

IV – Banca de Direito Civil e Comercial

- a) André Gustavo Correa de Andrade - Desembargador do Tribunal de Justiça
- b) Carlos Roberto Ferreira Barbosa Moreira - Advogado
- c) José Eduardo Cavalcanti de Albuquerque – Procurador do Município do Rio de Janeiro (aposentado)
- d) Leonardo de Andrade Mattietto – Procurador do Estado

V – Banca de Direito Tributário e Financeiro

- a) Adilson Rodrigues Pires – Advogado
- b) Marcus Vinicius Cardoso Barbosa - Procurador do Estado
- c) Pierre Oliveira Batista – Procurador do Município de Niterói
- d) Rodrigo Ramos Lourega de Menezes – Procurador do Município do Rio de Janeiro

VI – Banca de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário

- a) Aloysio Santos – Desembargador do Tribunal do Trabalho (aposentado)
- b) Fernando Barbalho Martins - Procurador do Estado
- c) Nídia Caldas Farias Lopes - Procuradora do Município do Rio de Janeiro
- d) Victor Farjalla - Procurador do Estado (aposentado)

Parágrafo único. A Comissão Examinadora será integrada por todos os membros das Bancas Examinadoras e terá como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Procurador Geral do Município e a Subprocuradora Geral do Município.

Art. 2º A realização da primeira etapa do concurso – prova objetiva – será de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Procuradoria Geral do Município a responsabilidade pela realização das demais etapas.

Parágrafo único. A FGV prestará o apoio logístico para a realização de todas as fases do concurso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de setembro de 2014.

Carlos Raposo

Procurador Geral do Município